

RESOLUÇÃO COESP REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 35 – 05 novembro 2020

Recomendação do COESP- Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Londrina, após a apresentação, discussão e análise do Relatório Técnico-epidemiológico elaborado pelo Grupo de Estudos Covid-19 pelos representantes de instituições que compõem o órgão consultivo e de orientação ao executivo municipal frente a pandemia do novo coronavírus em Londrina, e exposto durante reunião ordinária realizada em 05 de novembro de 2020, em plataforma digital, com início às 17 horas.

Segue:

“...No curto e médio prazo, a partir das análises e discussões, o grupo sinaliza os possíveis desdobramentos do feriado de finados (02/11), eleições (15/11), o aniversário do município (10/12), a retomada de atividades escolares, habitual ampliação do horário comercial em decorrência das festas de final de ano, bem como os feriados/recessos deste período (25/12 a 03/01) e a possibilidade de uma nova epidemia de arboviroses (dengue, chikungunya, zika vírus) e sarampo, como situações que devem ser acompanhadas com cautela pelo potencial de rápido impacto no cenário epidemiológico e assistencial.”

A conclusão técnico-epidemiológica acordada pelos membros do COESP recomenda, portanto, ao executivo:

- 1) que seja mantido o nível de isolamento social proposto anteriormente, com a obrigatoriedade dos cuidados individuais e coletivos;
- 2) no ambiente laborativo das empresas sempre notificar a chefia se houver sintomas e o colaborador deve abster-se de comparecer ao trabalho. Aumentar a adesão às recomendações de higienização ambiental e distanciamento entre colaboradores e o uso correto da máscara;
- 3) que seja mantida a flexibilização para a abertura das atividades econômicas previamente elencados; segue não recomendando, em nenhum tipo de proposta/esquema alternativo, novas aberturas, conforme relatórios anteriores;
- 4) Existe a necessidade de do acompanhamento dinâmico contínuo dos fluxos de referências da rede de urgência/emergência municipal e mantermos a vigilância epidemiológica contínua até o final da pandemia;

Consideração final:

Baseando-se no relatório técnico-epidemiológico apresentado nesta data (05/11/20) quanto aos indicativos referenciados pelo Conass em relação à taxa de ocupação de leitos (UTIs e clínicos/enfermarias, exclusivos Covid-19), à variação no número de novos casos e de óbitos registrados nos últimos 14 dias, e à taxa de positividade para Covid-19, o COESP adotou a **cor AMARELA** como classificação de **RISCO BAIXO** para o município de Londrina.



Londrina, 05 de novembro de 2020.